

**LEI N° 1.357/2002**

**EMENTA:** Denomina nome de Praça do Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada MARIA DOS ANJOS RAMOS DE LIMA a praça situada na Av. 29 de dezembro, em frente ao Hospital Municipal, neste município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2002.

NAUTÍLIA NAILZA RAMOS DE LIMA  
- Presidente -

JOSÉ MOURA FILHO  
- Vice- Presidente -

NATÁLIO ARRUDA NETO  
- 1º Secretário -

IVANILSON F. DO NASCIMENTO  
- 2º Secretário -